



ESTADO DE ALAGOAS

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE ALAGOAS - CES/AL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS LIVRES, PREPARATÓRIAS PARA A IX CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE (IX COESA).

Art. 1º. Este Edital tem por objetivo convocar as Conferências Livres, regulamentadas pelo Regimento da IX Conferência Estadual de Saúde (IX COESA), aprovado pelo pleno do Conselho Estadual de Saúde em 29 de abril de 2019, e será divulgado na página eletrônica do Conselho Estadual de Saúde de Alagoas – CES/AL, e redes sociais.

Art. 2º. As Conferências Livres, compreendidas como os Debates, Encontros e Plenárias para promover a participação na etapa Estadual deverão ser realizadas até o **dia 20 de maio**, com vistas a potencializar a participação popular nos debates dos eixos das Conferências Estadual e Nacional de Saúde e ampliar as vozes e representações sociais em torno da defesa da consolidação do SUS e do seu financiamento adequado e suficiente.

Art. 3º. As Conferências Livres deverão abordar os mesmos eixos temáticos da 16ª Conferência Nacional de Saúde, que tem como Tema Central “Democracia e Saúde” e seus eixos:

Eixo 1- saúde como direito;

Eixo 2: consolidação dos princípios do SUS;

Eixo 3: financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 4º. Poderão realizar as Conferências Livres, as Entidades, Instituições e Movimentos Sociais que atuem na área de saúde ou afins, que sejam prestadores de serviço, trabalhadores de saúde ou usuários do SUS.

Parágrafo Único - Todas as instituições, sindicatos, entidades e movimentos populares e sociais que tenham em sua agenda de debate e ação a defesa dos direitos sociais, da democracia e da participação popular poderão organizar suas Conferências Livres com base neste Edital, a exemplo de Entidades e movimentos populares e sindicais, religiosos, dos povos indígenas e quilombolas, trabalhadoras e trabalhadores rurais e assentados, movimento feminista e de mulheres, movimento negro, movimento LGBT, da luta antimanicomial, da luta contra a Aids, coletivos da juventude e movimento estudantil, pessoas com patologias, pessoas com deficiências, idosos e aposentados, população em situação de rua, população cigana e demais populações em situação de vulnerabilidade social, bem como representantes de governo, prestadores de serviço e de trabalhadores de saúde.

Art. 5º. As Conferências Livres serão amplas e a participação aberta a todas e a todos com direito a voz e voto, com a presença de um observador do Conselho Estadual de Saúde, por meio de convite, devendo ser escolhidos seus representantes para a IX Conferência Estadual de Saúde de acordo com o número de vagas definidas pela Comissão Organizadora da Conferência Estadual: a cada 50 participantes: 02 Delegados Titulares e 02 Suplentes.

Parágrafo único: As datas serão informadas previamente à Comissão Organizadora da IX COESA para garantir a presença do observador do Conselho Estadual de Saúde.

Art. 6º. As Entidades, Instituições e Movimentos Sociais ao realizarem suas Conferências Livres deverão enviar a Comissão Organizadora o Relatório da Conferência, as fichas dos Delegados

Eleitos, cópia da frequência e Moções, conforme Anexos 1, 2 e 3 deste edital, através do email: ces@saude.al.gov.br.

§ 1º - Os responsáveis pelas Conferências Livres comunicarão à Comissão Organizadora da IX Conferência Estadual de Saúde, através da ficha dos Delegados Eleitos, a existência de pessoas com deficiência, com dificuldades de acessibilidade, com restrições alimentar, para que sejam garantidas condições necessárias à sua plena participação.

§ 2º - O Relatório Final das Conferências Livres deverão ser encaminhados para a Relatoria Geral da IX Conferência Estadual de Saúde no prazo improrrogável até o dia 27 de maio de 2019, para serem consolidados e subsidiarem as discussões da IX Conferência Estadual de Saúde (IX COESA).

§ 3º - Os responsáveis pelas Conferências Livres deverão comunicar, até dia 27 de maio de 2019, os suplentes que serão credenciados no início da IX Conferência Estadual de Saúde. O suplente que vier a substituir o titular, posterior ao dia 27 de maio de 2019, deverá apresentar documento assinado pelo responsável pela Conferência Livre.

Art. 7º. As propostas de moção devem ser encaminhadas para a Relatoria Geral da IX Conferência Estadual de Saúde em formulário próprio, que terá os seguintes campos de identificação:

I – o seu âmbito (estadual e nacional);

II – o tipo de moção (apoio, repúdio, apelo, solidariedade ou outro); III – as destinatárias ou os destinatários da moção;

IV – o fato ou condição que motiva ou gera a moção e a providência referente ao pleito; e

V – a proponente ou o proponente principal da moção, poderá, opcionalmente, identificar seu nome, bem como o segmento que representa.

Art. 8º Cada proposta de moção deverá ser assinada por, no mínimo, 50% + 1 dos participantes das Conferências Livres.

Art. 9º – As despesas com hospedagem das delegadas e delegados eleitos nas Conferências Livres para a IX Conferência Estadual de Saúde (IX COESA) serão de responsabilidade da entidade a qual a Delegada ou Delegado pertencer.

Art. 10 – Será garantida alimentação a todos os delegados e delegadas da IX Conferência Estadual de Saúde e convidados.

Art. 11 - As despesas com passagens aéreas das Delegadas e Delegados eleitos na IX Conferência Estadual de Saúde para participarem da 16ª Conferência Nacional de Saúde, serão de responsabilidade da Entidade a qual o delegado ou a delegada pertencer.

Art. 12 – Será garantida pela Comissão Organizadora da 16ª Conferência Nacional de Saúde a alimentação e hospedagem de todos Delegados e Delegadas.

JESONIAS DA SILVA

Coordenador Geral da Comissão Organizadora da IX COESA

ANEXO 1

RELATÓRIO DA CONFERÊNCIA LIVRE DE _____

1- APRESENTAÇÃO

- Data
- Local
- Nº total de Participantes (anexar a lista de frequência):

2- PROGRAMAÇÃO

3- PROPOSTAS APROVADAS EM PLENÁRIA (Listar por eixo da Conferência Livre):

Eixo 1- saúde como direito;

Eixo 2: consolidação dos princípios do SUS;

Eixo 3: financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS).

4- MOÇÕES APROVADAS (anexar moção)

5- CONSIDERAÇÕES GERAIS (Se necessário)

6- DELEGADOS ELEITOS PARA A ETAPA ESTADUAL (RELAÇÃO NOMINAL)

Nome	Segmento	Telefone	E-mail

RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA LIVRE

Nome: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

ANEXO 2

FICHA DE INSCRIÇÃO DE DELEGADOS DA XI COESA

DELEGADO(A) <input type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Suplente		SEGMENTO <input type="checkbox"/> Gestor <input type="checkbox"/> Prestador <input type="checkbox"/> Trabalhador de Saúde <input type="checkbox"/> Usuário do SUS	
NOME		NOME PARA CRACHÁ	
IDENTIDADE – ÓRGÃO EMISSOR		CPF	
ENDEREÇO			
CEP		CIDADE	
TELEFONE	CELULAR		E-MAIL
ENTIDADE QUE REPRESENTA <input type="checkbox"/> Urbana <input type="checkbox"/> Rural			
TELEFONE	CELULAR		E-MAIL
ESCOLARIDADE (ENSINO) <input type="checkbox"/> Fundamental <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Técnico <input type="checkbox"/> Superior incompleto <input type="checkbox"/> Superior completo <input type="checkbox"/> Superior Especialização <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado FORMAÇÃO ACADÊMICA:			

PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU PATOLOGIA?

Sim Não

QUAIS?

NECESSIDADE DE SERVIÇOS ESPECIAIS

Sim Não

QUAIS?

Alimentação Transporte Adaptado Comunicação Visual Diálise
 Acompanhante Outros: _____

ORIENTAÇÃO SEXUAL

Heterossexual Gay Lésbica Bissexual Não informado

IDENTIDADE DE GÊNERO

Travesti Transexual Masculino Transexual Feminino Não informado

ETNIAS RACIAIS

Negra Amarela Branca Indígena Parda

DATA

____ / ____ / ____

ASSINATURA DO(A) DELEGADO(A)

ANEXO 3

MOÇÃO Nº _____

Tipo de Moção: () Apoio () Repúdio () Solidariedade () Apelo () Outros

A quem se destina:

Autor:

Descrição do fato ou condição que motiva ou gera a moção e a providência referente ao pleito:

MOÇÃO Nº _____

ASSINATURAS:

NOME:

CPF:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____
7. _____
8. _____
9. _____
10. _____
11. _____
12. _____
13. _____
14. _____
15. _____
16. _____
17. _____
18. _____
19. _____
20. _____
21. _____
22. _____

23. _____
24. _____
25. _____
26. _____
27. _____
28. _____
29. _____
30. _____
31. _____
32. _____
33. _____
34. _____
35. _____
36. _____
37. _____
38. _____
39. _____
40. _____
41. _____
42. _____
43. _____
44. _____
45. _____
46. _____
47. _____
48. _____